



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 53

Sessão Extraordinária

1.ª Reunião de 06-06-2000

Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Mesa Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo vogal Joaquim Gaspar Melo Albino na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria Teresa Fidélis da Silva, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Joaquim de Freitas, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Maria João Santos Pais, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva, Luís Miguel Capão Filipe, João José Ferreira da Maia, Manuel Simões Madaíl, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Henrique Manuel Morais Diz, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Pedro Simões Dias, Jorge Manuel do Nascimento, Diogo Manuel Santos Soares Machado, António Sousa Dinis Correia e Joaquim dos Santos Abreu.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Jaime Simões Borges, José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira e Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa deu nota de toda a correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição do vogal Pedro Machado Pires da Rosa, pelo vogal Joaquim de Freitas, e do vogal Raul Ventura Martins, pela vogal Maria Teresa Fidélis da Silva, nesta reunião, tendo efectuado o reconhecimento de poderes dos mesmos.

Deu ainda conhecimento da substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, Major Lucas Amaro Rodrigues, em virtude de ter falecido, pelo vogal João Coelho Gonçalves, a quem apresentou cumprimentos.

Continuando o Presidente da Mesa leu um comunicado enviado pela família do falecido Presidente de Junta, do seguinte teor: «Ex.mos Senhores e Senhoras: É com profunda consternação que queria agradecer em Nome da Família do Senhor Presidente Major Lucas Amaro Rodrigues e da Junta de Freguesia de Cacia. A presença do Sr. Presidente da Assembleia do Município e seus Vogais, do Sr. Presidente da Câmara de Aveiro, dos Srs. Vereadores da mesma e de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do nosso Concelho e de todas as pessoas representativas dos partidos do nosso Concelho e de todo o pessoal que faz parte do corpo técnico da Câmara Municipal. Agradecer também a forma sentida da presença de Vossas Ex.mas no funeral do inditoso Presidente que tão repentinamente nos deixou. A todos muito obrigado».

Seguiram-se as intervenções do Vogais.

Membros da Assembleia:

Vogal Gaspar Albino (CDS/PP)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

(Entrou na sala o Vogal Rogério Mário Madaíl da Silva).

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal António Salavessa(PCP)

(Entrou na sala o Vogal António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre).

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa

Neste momento e sobre proposta do Presidente da Mesa, verificou-se um minuto de silêncio em homenagem ao falecido Major Lucas Amaro Rodrigues.

Continuando, o Presidente da Mesa referiu-se à ordem de trabalhos prevista para esta reunião, cujo ponto único se transcreve:

Ponto Único – Criação do Serviço de Polícia Municipal – Discussão e Aprovação.

Saiu da sala o Presidente da Mesa Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, passando a Mesa a ser presidida pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Presidente da Mesa, secretariado pelo Vogal Joaquim António Gaspar Melo Albino na qualidade de Primeiro Secretário e pela Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo na qualidade de Segundo Secretário.

PONTO ÚNICO – CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal de Aveiro, na reunião ordinária de 30/05/00, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal e faz parte do original desta acta em anexo).

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

“Nós solicitámos esta reunião extraordinária da Assembleia Municipal para submeter à vossa apreciação uma proposta de criação dos Serviços de Polícia Municipal, fazendo-o através da aprovação de um regulamento de organização e funcionamento, e do respectivo quadro de pessoal. O novo enquadramento legal, que julgo que foi distribuído e que é do conhecimento de todos, veio de facto permitir a criação e a instalação destas polícias municipais, e da avaliação que fazemos da situação existente no município de Aveiro, concluímos que é necessário e urgente aproveitar esta abertura legal para dotarmos o município deste novo serviço. Por várias razões, e que são as seguintes: precisamos em primeiro lugar de melhorar a eficácia do nosso serviço de fiscalização, nós temos – e convém sublinhar isto, a Câmara tem competências vastas em matéria de fiscalização e em domínios que são muito variados, que vão desde a gestão urbanística, passam pela ocupação do espaço público, passam pela fiscalização da publicidade fixada, passam pelos mercados e feiras, pela polícia de carácter ambiental - o respeito pelas regras e pelas leis e regulamentos relativos aos ambiente, etc. E para tudo isto nós temos um conjunto de funcionários que não têm formação específica: como imaginam é muito diferente ter um funcionário especializado na gestão urbanística e outro com uma formação não tão específica, que fiscalize por exemplo a área da fixação de publicidade, ou outro com uma formação específica na área do ambiente. Portanto, não temos formação especializada e não temos efectivos suficientes, e temos este cenário num quadro em que a população aumentou dez mil pessoas em dez anos, e em que temos catorze freguesias com um desenvolvimento económico acentuado, que complica toda a área de intervenção dos nossos funcionários e com um fenómeno ainda contrário que é o de termos cada vez menos funcionários. Ou seja, não temos formação específica, temos mais áreas, não só em termos qualitativos, mas também em termos quantitativos, e a pressão é muito maior, porque por exemplo os processos da urbanística têm vindo a crescer sistematicamente. Dir-me-ão: para isso não é preciso polícia municipal!? Recrutemos mais fiscais municipais, e dêem-lhes formação específica. Mas a polícia municipal não faz só isso, a polícia municipal tem também outro tipo de competências que até agora não eram competências do município e em que nós pensamos que pode haver uma melhoria significativa das condições existentes, designadamente a melhoria da segurança das pessoas. A polícia municipal tem competência para deter presumíveis culpados em situação de flagrante delito, quando há prática desse crime corresponde a pena de prisão – portanto, estamos a falar de crimes graves, e a polícia municipal pode ser um instrumento complementar dos meios policiais e de repressão normal, podendo deter essas pessoas em flagrante e entregá-las imediatamente à autoridade judiciária; não pode prendê-las no sentido de as ter presas num estabelecimento prisional, mas pode detê-las e entregar às autoridades com competência para esse efeito. E portanto, é de facto nesse ponto de vista um reforço dos meios de segurança das pessoas. E na medida em que também tem competência para exercer vigilância dos locais públicos e de escolas, e de transportes públicos, também nessa medida só pelo facto de estar presente e de estar a vigiar, reforçar a segurança das pessoas: pelo efeito dissuasor que induz e pela capacidade, no caso de haver algum problema grave, de intervir atempadamente. Além disso serve também para melhorar a segurança dos bens, que era outra área em que os municípios não tinham competências. A polícia municipal, além portanto, de permitir reforçar a segurança das pessoas, permite reforçar a segurança dos bens. Podemos na medida em que essa polícia municipal vigie edifícios públicos, vigie escolas, vigie edifícios com valor patrimonial manifesto – pode servir para que eles sejam alvo de vandalismo, de assaltos, etc. Depois há uma outra área em relação à qual os municípios não tinham competências e que é matéria do ordenamento do trânsito, e que é também agora susceptível de ser exercida por esta polícia municipal. E todos nós nos queixamos do trânsito todos os dias e sabemos como às vezes não é fácil esta coordenação entre quem não tem competências e quem a detêm, para que haja total

sintonia dos objectivos do município e dos interesses de todos os munícipes. Portanto, terá também competência em matéria de ordenamento do trânsito e do estacionamento, dos circuitos pedonais, e pode ainda suplementarmente (e não estou a ser exaustivo), uma função à qual nós atribuimos muita importância – desenvolver acções de pedagogia cívica, ter um caris de auxílio das populações, se vê alguém a atravessar fora da passadeira, chamar à atenção e dizer como é que se deve fazer; se vê alguém a saltar por cima de uma vedação, explicar quais são os riscos que tem ao fazê-lo; por aí fora. Há um exercício de acção pedagógica cívica, e de auxílio para coisas do nosso dia-a-dia, prestação de informações. Portanto, é uma polícia com um caris muito diferente duma polícia repressiva, antipática; esta polícia tem que ser vista deste ponto de vista: auxiliar e cooperar com as populações, melhorar a eficácia do nosso serviço de fiscalização, onde isso é necessário e complementarmente, se for confrontada com uma situação de gravidade, poder também ajudar a polícia. E portanto, numa avaliação que fazemos das necessidades do município e dos meios que temos ao alcance para estas componentes todas que nós fazemos a proposta como manda a lei, que passa pela aprovação dum regulamento e dum quadro de pessoal. É uma ocasião que não se deve, do nosso ponto de vista, deixar fugir porque a instalação e o funcionamento, e o equipamento da polícia municipal, é feita no quadro da lei através dum contrato programa e é financiável até noventa por cento. Portanto, nós achamos que havendo financiamento a noventa por cento para a instalação e para o equipamento, é uma oportunidade que se deve agarrar porque sentimos a necessidade de a ter e portanto, não podemos desperdiçá-la. O regulamento, como está aí descrito, especifica alguns aspectos da lei, designadamente saber se é em todo o território do Concelho ou não. O nosso parecer é que faz sentido que a polícia municipal tenha competência para actuar em todo o território do concelho, porque há problemas de segurança e de fiscalização em todo o concelho; de natureza diferente, de intensidade diferente, mas achamos que deve ser em todas as freguesias, em todo o concelho. O número de efectivos foi estimado, e é nossa proposta que sejam quarenta e dois efectivos (a lei permitiria que se fosse até cento e oitenta, tendo em conta a relação existente entre o número de eleitores e o número de agentes por eleitor que está previsto). A exemplo do que sucedeu com outras candidaturas que têm vindo a ser apresentadas, e nós tivemos esse cuidado, está a haver alguma prudência no arranque destas polícias, e portanto, fomos para o número de quarenta e dois agentes, que é um número que corresponde – não anda muito longe, do quadro que tínhamos previsto quando aprovámos aqui o regulamento orgânico novo da fiscalização, acrescido de mais alguns agentes, porque de facto também há novas competências, ou seja, vamos por um lado reforçar os meios da fiscalização, sem atingir a totalidade dos meios que estão previstos no regulamento orgânico, e por outro lado deixar espaço para alguns agentes que irão ter uma vocação mais acentuada no domínio da segurança e transito designadamente, que o nosso regulamento orgânico não previa de todo. E portanto, chegámos a este número, que é com toda a franqueza uma estimativa susceptível de evoluir em função da aferição que se passa depois de alguns meses de experiência das necessidades. O regulamento especifica também o equipamento e especifica o equipamento coercivo e o outro. Especifica o local exacto de posse das armas porque é necessário que se saiba onde é que fica situado o depósito das armas, o armeiro, o distintivo, e a candidatura a este contrato programa que tem também que ter uma proposta de instalações. Os nossos Serviços elaboraram em tempo recorde, um projecto para as instalações da polícia municipal, as tais que serão financiadas a noventa por cento, se for esse o contrato programa negociado com o Governo. Quanto custa esta polícia? Pergunta que está no espirito de todos. Nós sabemos qual é o custo administrativo dos quarenta e tal agentes. Agora, o que não sabemos é que algumas economias que a criação desta polícia vai propiciar e designadamente há um conjunto de vinte e tal fiscais que temos no quadro dos municípios que não sabemos neste momento quantos irão ser extintos, quantos irão transitar, digamos que ao custo absoluto destes quarenta e dois funcionários, haverá que deduzir o custo dos lugares que serão extintos, e dos que serão transferidos naturalmente. Depois há ainda

outras economias que podemos fazer, gastamos uns milhares de contos com vigilância de edifícios públicos que podem passar a ser feitos por este corpo de polícia municipal, e portanto, temos neste momento, não é possível sem sabermos exactamente quantas pessoas se transferem e quantos lugares são extintos, quanto nos vai custar esta polícia. Mas os nossos Serviços fizeram esses cálculos, e estamos a apontar para um custo de cinquenta e tal mil contos ano, menos de cinco mil contos por mês e isto é só do lado dos custos porque também teremos que ter presente que a fiscalização vai começar a funcionar e portanto há muitas coimas, que pura e simplesmente não são cobradas neste momento e que vão produzir alguma receita. Obviamente que não há aqui uma abordagem economicista desta questão, mas há receitas que vão entrar pelo facto de termos a fiscalização a funcionar. Neste momento o que existe é que não temos capacidade real de cobrar o que seja. Julgo que estão expostos os traços essenciais da proposta, e só para concluir, o grafismo que foi distribuído do distintivo não corresponde à proposta final, e nós temos aqui a proposta já refeita, porque não corresponde de facto ao que está previsto; temos aqui a versão correcta que diz POLÍCIA MUNICIPAL Cidade de Aveiro, com um escudo em fundo vermelho e branco.”

Membros da Assembleia:

Vogal Capão Filipe (CDS/PP)

“No contexto da realidade aveirense emergente, de todos conhecido, em que os aspectos preventivos não devem ser descorados, aliás Aveiro poderá inclusivamente constituir de exemplo em termos de outras cidades, que passaram por determinado tipo de processo sociológico e eventualmente se reforçarmos os aspectos preventivos poderemos de maneira, por ventura mais eficaz, diminuir a dita realidade emergente aveirense, que porém não estará de todo em todo desequilibrada da realidade portuguesa, em que os últimos anos de governação socialista, os últimos anos de governação de esquerda, deixaram o país a bater recordes de fenómenos de insegurança, de todos conhecido. E por consequência, neste tipo de contexto sob ponto de vista pessoal não tenho nada a opor à criação de uma terceira polícia, e queira Deus que os fenómenos vindouros, não obriguem a uma quinta, sexta, sétima, oitava e por aí a diante, polícia. Mas sobretudo a polícia municipal, e isto porquê? Porque no enquadramento de uma reestruturação ou de modernização dum sistema de forças de segurança, pessoalmente não custa nada a admitir a concretização de uma polícia subsidiária em relação a outras forças, designadamente subsidiária pelas atribuições que lhe são entregues como competência, como sejam acções de fiscalização do trânsito e de cumprimento do regulamento municipal, e essa acção subsidiária faça com que outras forças policiais se dediquem a outro tipo de acções que não estas. Para além disso, ela por si só tem capacidade dissuasora de outro tipo de fenómeno, designadamente de fenómenos de criminalidade. Para terminar gostaria de deixar aqui algumas preocupações em relação a esta mesma temática. A primeira delas é a denominada preocupação de operacionalidade, isto é, como nós sabemos será uma acção subsidiária de outras polícias e por consequência gostaria hoje de ver melhor esclarecido ou cabalmente esclarecido, a articulação funcional e operacional, de modo a garantir que de facto a eficácia operacional e não o atrapalhar e a interferência operacional. A segunda preocupação, é a preocupação de ordem económica, isto é, Gostaria de ver hoje cabalmente esclarecido, que não existirão com uma duplicação de acção ou uma interferência de acções, por sua vez uma duplicação de custos em relação a instituições já existentes, policiais ou não, dentro da própria Câmara. E portanto, que isto significa de facto, um poupar económico em relação às atribuições dadas à polícia municipal. Deixo aqui um exemplo paradigmático desta circunstância, isto é, por exemplo, a competência atribuída na área da protecção civil, fará com que continue o corpo de protecção civil, ou de facto o corpo de protecção civil hoje em dia existente, é transferido, até por uma questão de poupança de pessoas e de meios, para a própria polícia municipal? A terceira preocupação é em termos da formação, isto é, achamos obviamente que o país já tem uma

instituição de formação de polícias, refiro-me à escola geral da PSP, e por consequência se a formação dos nossos efectivos passa de facto por uma osmose da escola geral da PSP, para a polícia municipal e portanto, obviamente não só em termos de município aveirense, mas em termos de realidade nacional, não ocorrer a criação de uma escola nacional de polícia municipal. Isto tem a vantagem, não só de uma formação correcta e efectiva, porque é uma escola de facto reconhecida em termos internacionais, o que permite que tenhamos agentes com uma formação específica e reconhecida. A quarta preocupação é uma preocupação em termos de imagem, isto é, se a nossa polícia municipal terá uma imagem de civilidade e de auxílio ao cidadão aveirense, ao município, interessa não só ser, como parecê-lo. E portanto, acho importante trabalhar-se em termos da acentuação dessa imagem de civilidade e de auxílio ao cidadão munícipe através, designadamente da importância da uniformização do designe, designadamente dos uniformes, do designe do logotipo da polícia, da cor e logotipo das respectivas viaturas. Um exemplo: porque não um uniforme, em tratamento de designe, basear-se em algum tipo de traje regional; nós sabemos que a polícia de segurança pública londrina, é um artigo de merchandising vendido a todos os turistas que visitam Londres, pelo uniforme específico, e reparo que num documento a nós entregue, essa parte não nos é entregue de maneira completa, pelo contrário, é entregue o postal da Câmara Municipal de Aveiro, dizendo “o futuro designe do respectivo emblema que será em cima Polícia Municipal e em baixo Aveiro”, acho muito pobre, acho que o gabinete de designe não se deve ter inspirado só com as conferências do milénio e por consequência deverá avançar com certeza para este tipo de concretização, que acho importante porque poderemos estar aqui pelo mesmo preço e já em algumas intervenções anteriores referi isso, pelo mesmo preço pode-se fazer muito, pode-se fazer automóveis alegres que passem pela nossa cidade, com determinado tipo de cor, podemos fazer polícias que constituam em miniatura produtos de merchandising, porque são importantes (o capote da polícia francesa de inverno, é muito semelhante ao gabão típico de Aveiro, por exemplo), por consequência seriam estes itens essencialmente que eu desejaria ver hoje aqui aprofundados, isto é, da minha parte nada tenho a opor, porém gostaria de ver aqui um bocado reflectido entre todos nós: questões de preocupação a nível da operacionalidade, questão económica, a questão da formação dos agentes, e por último a questão da imagem dos agentes.”

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

“Todos de certo temos tido conhecimento, desde que esta Câmara tem estado em exercício de funções, que muitas vezes o governo passa por cá, e também muitas vezes temos visto que o governo pouco deixa cá. Aliás como a última conta de gerência demonstrou! Pouco aumentou de que era normal o governo enviar para aqui. Mas a situação contrária, de facto já é diferente, a Câmara vai resolvendo problemas do governo e resolve-os com alguma eficiência, um tipo paradigmático como resolveu o problema do edifício da Capitania, para que de facto o Ministério da Defesa ficasse descansado, também sabemos como se negociou aqueles terrenos da APA, de facto uma empresa de capitais públicos, portanto há um ministério da tutela que também deve ter ficado agradado com esta solução e agora vamos resolver mais uma coisa ao governo: vamos criar uma polícia municipal armada, com bastões, com coldres, com pistolas, para efectivamente andar a circular por aqui e de facto desta forma, resolver, como eu tentarei demonstrar seguidamente, problemas ao governo. É evidente que temos nós nesta bancada, múltiplas vezes referido que era preciso uma acção, face à insegurança que se nota nesta cidade. Temos dito, temos exigido que o Governador Civil tomasse outra postura, que não nos parece que tenha sido a melhor, e também temos reclamado que o senhor Presidente da Câmara, como chefe da cidade, chefe deste conselho, também tomasse de facto medidas junto do governo para resolver de facto esta situação que é grave no nosso município. Mas será que o modo de resolver esta problemática é criando a polícia municipal? Eu percebo de alguma forma

que o governo tenha legislado neste sentido, nós temos verificado a falta de autoridade deste governo apoiado pelo partido socialista, para de facto lidar com a PSP. De facto temos verificado o que tem sucedido neste momento em relação à Polícia de Segurança Pública. Portanto, talvez seja bom e sossegado e talvez menos complicado também ir começar a arranjar umas policiazinhas extra; quando uns estão de greve, os outros talvez possam entrar ao serviço e assim, talvez de facto se possa resolver desta forma um problema grave do nosso governo. Assim, criam-se as novas polícias e assim aparece a polícia municipal. E quando nós olhamos para as competências da polícia municipal – pasme-se!! Que ao fim e ao cabo, vamos ver que grande parte do que aqui está, é o que a polícia de segurança pública tem feito, ou que não tem feito bem. Ora um problema é ter feito bem ou não ter feito, outra coisa e ser competência ou não ser competência. A fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de trânsito, bem como regulação do trânsito rodoviário. Isto tem sido feito pela PSP, não percebo porque é que lhes vamos tirar isto; vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais – também cumpre à polícia de segurança pública, vigiar exactamente a propriedade quer pública quer privada. Execução coerciva, nos tempos da lei: o coercivo de facto aqui indica já pouca civilidade, já não é uma polícia civil é coerciva. Adopção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública, que implica restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes – também isto tem sido feito, e se não é bem feito que se faça melhor. Detenção e entrega imediata à autoridade judiciária ou à entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito nos termos da lei processual penal, está bem!? Mas também estava habituado que isto era a polícia de segurança pública que fazia. Denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, etc. Inclusivamente elaboração de autos de notícia com remessa à autoridade competente, por infracções cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o impõe ou permita, aqui já mesmo que não seja da competência do município. Bom, eu continuando por aqui fora, verifico que há uma série de assuntos que me parecem importantes, mas que são claramente do âmbito da fiscalização – o que são precisos são fiscais. Quando se fala na problemática de exercer funções de polícia ambiente – qual polícia qual carapuça! O ambiente precisa é de técnicos que saibam profundamente aspectos relacionados com o ambiente, e isso não é com uma polícia que se resolve, o que podemos ter é fiscais que se podem preparar melhor para estas tarefas que são efectivamente da competência do município, e não estar a juntar a isto o treino de armas, qualquer dia passamos a ter mais armas aí pelas ruas mas efectivamente não é preciso; acções de fiscalização muito bem e para isso a câmara já tem fiscais e efectivamente não me parece necessário esta situação, tanto mais e até aqui na declaração de voto da Dr. Maria Antónia Pinho e Melo, ela até lembra aqui outras situações, invocando algo que até aqui nem está escrito mas é da lei geral: o artigo quarto da lei número cento e quarenta de noventa e nove, fala também na alínea c), acção coerciva dos actos, tem uma tradução prática, execução coerciva de ordens de demolição, quer dizer, já não é a Guarda Nacional Republicana quando for necessário deitar a baixo qualquer coisa, já vamos ter uma polícia para demolir. A acção coerciva da tomada de posse administrativa dos respectivos imóveis; quando tivermos de desalojar famílias já temos uma polícia para ir lá desalojar as famílias e em vez disso, era melhor que houvesse um corpo de fiscais que fosse capaz, com uma formação específica para a problemática do ambiente, para a problemática variada que aqui está e que cabe na fiscalização, mas a meu ver não numa polícia. Mais do que isso ainda me parece que por outro lado e na tal solução dos problemas do governo, aqui surge também outro assunto, que é o seguinte: pois eles mandam esta responsabilidade toda para nós, município, e dizem - nós até vamos dar noventa por cento para a instalação, equipamento inicial. Bem, para já devia dar é

cem por cento. Não percebo para que é que ficam dez por cento para nós. E depois a manutenção, e os ordenados; e agora estamos a aprovar quarenta e tal agentes, e quando forem os tais cento e oitenta e tal. É porque se nós criamos esta embalagem e começamos a cumprir competências que me parece que deviam de ser da competência duma polícia chamada de segurança pública, qualquer dia vamos mesmo necessitar destes cento e oitenta, porque os outros vão fazer algo diferente que eu já nem sei o que é. Conclusão, parece-me que esta proposta resulta obviamente e compreende uma preocupação devido à insegurança que existe, mas creio que a melhor solução para isto, não é criar mais uma polícia, é sermos firmes, sermos exigentes, sermos capazes de termos uma voz que se faça ouvir, contem com esta bancada para o que for necessário para que essa voz se ouça, para exigir que o governo cumpra as suas obrigações e não sacuda a água do capote. Há problemas sacode-se para outro lado, há problemas com a polícia de segurança pública, pois então deixem-nos lá cria-se outra aqui, e vamos arranjar aqui mais uma salgadeira e vamos ficar todos a dialogar uns com os outros, para resolver os assuntos que deviam ser do governo e que eles não estão a realizar. Estão a transferir competências e não estão a transferir as respectivas verbas justas para isso. Para isso pelo menos deviam garantir que tudo seria pago por eles, e não dar uma esmola de noventa por cento no princípio e depois, arranja-se para o futuro.”

Vogal Filipe Brandão (PS):

“A intervenção que me antecedeu mentir-lhes-ia se dissesse que tinha ficado perplexo com ela. Não me surpreende, mas jamais assisti a uma demonstração de hipocrisia política nesta Assembleia como a que acabo de assistir. Se o PSD, pela voz do Prof. Britaldo de modo recorrente tem trazido para o fórum municipal a discussão do tema da insegurança, é no mínimo expectável que quando há a possibilidade de dar uma resposta municipal à questão da segurança, ela seja facultada. Portanto, no mínimo é estranho trazer a questão para este Âmbito de discussão, quando há finalmente a possibilidade de responder ainda que parcialmente essa questão. Em segundo lugar, teceu alguns considerandos de natureza geral, obviamente todos eles falaciosos, mas alguns deles particularmente falsos. O Prof. Britaldo ignora, porque eu não acredito que tenha a má fé suficiente para falsear. Pura e simplesmente confessa a sua ignorância, que como era e como foi publicamente referido, pelo então Superintendente Victor Santos de Aveiro, por exemplo, no ano de mil novecentos e noventa e seis, houve mais agentes da PSP neste país admitidos à formação do que em todo o quadriénio noventa e um a noventa e cinco data em que jamais vi o Prof. Britaldo manifestar a sua preocupação contra a falta de polícias. A questão que se coloca aqui é uma questão de filosofia, porque se vossa Ex.a usou uma série de falácias designadamente com substituição de competências, vossa Ex.a se me encontrar uma substituição de competências que seja eu aplaudi-lo-ei. Neste momento não há substituição nenhuma, há acréscimo de competências porque as polícias tradicionais, todas as competências que tinham mantêm-nas, portanto, fenómenos de substituição se encontrar algum ficar-lhe ei muito grato se o puder concretizar – obviamente não o vai fazer. A questão que se coloca dizia eu, é uma questão de filosofia, de segurança, que é um conceito que nós advogamos há bastante tempo, e eu penso que as populações há muito reclamam, que é a da territorilização da segurança. Porque neste momento, perante fenómenos de insegurança latente, as populações recorrem a quem? À Câmara Municipal, designadamente ao Presidente da Câmara. Quando um Presidente de Junta tem um problema numa escola, não vai falar com o comandante da polícia (porque para já nem o atende), e vai reclamar junto da Câmara – e acontece o seguinte: o Presidente da Câmara até à data, e eu penso que a partir de hoje a situação se alterará, se for esse o sentido da Assembleia Municipal, até à data só pode fazer uma coisa, “olhe vou falar com o Comandante da PSP, para ver se ele me consegue arranjar uns efectivos para fazer segurança nessa determinada escola, ou nessa determinada rua. A partir desta data o senhor Presidente pode dizer: esteja descansado que eu lhe vou destacar para a sua rua ou para a sua escola, um

ou dois funcionários da polícia municipal. Portanto, há uma responsabilização também dos autarcas nesse aspecto que é sobremaneira fundamental, e quando se reclama no âmbito da discussão municipal a segurança, o mínimo que é, é conferirmos a possibilidade de haver uma resposta municipal dessa insegurança. Mas a questão também não pode, e eu desde logo confesso a mera possibilidade das autarquias facultarem nas diversas freguesias que compõem o concelho como é o caso, em que o âmbito da intervenção da polícia municipal, coincide com o da totalidade do concelho, dizia eu que esse mero argumento já justificaria a minha adesão a este princípio. Mas é evidente que o âmbito da polícia municipal, não é só esse e eventualmente até nem será essencialmente esse. A polícia municipal é sobretudo uma polícia de âmbito administrativo que permite toda uma série de respostas à panóplia de competências que as câmaras neste momento têm e sobretudo a câmara de Aveiro, para o qual ao nível da fiscalização e sobretudo ao nível da sanção não tem resposta. Porque a verdade é esta! Com o quadro de fiscais e com as habilitações e com as limitações de carreira, não há resposta ao nível da fiscalização a ponto de todos nós constatamos que a infracção aos regulamentos municipais, nomeadamente ao RGEU, e ao licenciamento de obras; o crime em Aveiro compensa, porque são raríssimos aqueles que são apanhados e é impossível apanhar. Neste momento em Aveiro só se apanha alguém com uma denúncia dum vizinho mais belicoso em relação ao infractor do que de outro modo. E portanto, também há que ver que é uma medida de racionalização de meios do ponto de vista estritamente administrativos. Quanto aos exemplos que deu, “que vamos ter uma polícia que vai executar as ordens da câmara – demolição, coitadinhos dos infractores! É verdade que sim, o senhor Prof. Britaldo Rodrigues vai ter que assumir uma posição. Ou defende os infractores e assume-o aqui, quer dizer, leva às últimas consequências, ou então, se, e como é sua obrigação enquanto eleito autárquico, quer o cumprimento da lei, o mínimo é facultar esses meios, ou seja, neste momento o recurso a entidades externas à Câmara Municipal, designadamente para cumprimento de ordens de natureza policial, é inviabilizado pelo acréscimo de trabalho e de volume de processos que todas essas forças têm. Quem recorre a um tribunal, e penso que será esse o caso, pelo menos alguém uma vez na vida tem contacto com o tribunal, ou com as entidades de natureza judicial, e sabe que são instituições que estão perfeitamente estranguladas e que urge obviamente atalhar a sua ineficiência, mas cuja ineficiência neste momento nos confrontamos de modo incontornável. Mas é evidente que a vertente e a tónica a dar a uma polícia municipal, não é essa função repressiva com que obviamente, pintando com tom zunimoso, querem dar é a possibilidade de uma função pedagógica, inclusive, de proximidade ao munícipe porque é obvio também ninguém ignora que o facto de uma polícia depender de órgãos eleitos, implicará necessariamente uma preocupação, um cuidado, no trato com o cidadão, não se compara uma polícia administrativa com esta natureza, com uma força paramilitar, em termos de trato, em termos de acção. Penso sobretudo que a polícia municipal, pode dar e dará seguramente um apor de segurança aos munícipes; dará um apor de racionalidade e de eficácia aos meios estritamente administrativos da Câmara, porque como há pouco o Dr. Capão Filipe frisava, em termos inclusivos da reestruturação de carreiras fiscais, ela nos termos da lei tende a extinguir e ser substituída pela carreira de polícia municipal. E finalmente um argumento não despiciendo e que foi usado pelo Dr. Capão Filipe, que me permito subscrever, neste momento está lançado, até dia nove de Junho serão as primeiras candidaturas. Aveiro tem uma vez mais a possibilidade de estar na ponta daquilo que nós, não tenho dúvidas nenhuma a breve trecho, a generalidade das cidades terão polícia municipal, competirá a Aveiro, assumir ou não o pelotão da frente, e portanto, é a esta a posição que hoje é trazida a esta Assembleia. Relativamente ao texto propriamente dito que nos é hoje proposto aprovar do regulamento, eu proponho que por uma questão metodológica, primeiro há que burilar esta questão, digamos de perspectiva em relação à polícia municipal, penso que seria despiciendo entrarmos já numa discussão pormenorizada em termos de redacção e de artigos.”

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD):

“Na verdade afirmar-se que teria havido declarações falsas, falaciosas, de hipocrisia, da minha parte quer me parecer que é suficiente para de facto pensar que tenho de defender a honra. De facto a ideia de por esta bancada ter sucessivamente defendido que é preciso ultrapassar a situação de insegurança nesta cidade, isto nada tem a ver, e só seria verdade o que o senhor Dr. Filipe Neto Brandão disse, se efectivamente a única via fosse esta. E o que nós defendemos é que há outras vias que devem ser mais eficientes, com gente mais habilitada, com gente se for necessário com treino militar e essa gente não é polícia municipal, é outra. E por isso não vejo aqui qualquer tipo de hipocrisia nesta minha afirmação. Por outro lado, eu dava apesar de tudo um benefício de dúvida a estes documentos que têm surgido, eu julgava que algumas das competências por transitarem para esta polícia, extinguíam-se na outra. Acabo de saber que não é assim, o que vai significar que qualquer dia, quando nós tivermos esta situação do estacionamento de veículos, eu posso ser multado duas vezes. Finalmente quero ainda dizer que concordo que há muitos aspectos em que a fiscalização não funciona e se não funciona há que melhorar o quadro da fiscalização, os fiscais, não é a polícia! E agora há aqui outra grande confusão, eu digo que de certeza há uma grande confusão e que o senhor doutor não esteve atento – e que só isso é que justificará o que afirmou. É claro que eu não me atrevo a fazer como fez, não lhe vou chamar nem falcioso, nem que teve uma atitude hipócrita, não digo isso naturalmente, mas não deve ter estado atento. Quando efectivamente vai dizer, “que eu não quereria que houvesse demolições quando deviam de ser feitas”, não esteve atento, o que eu disse é que não me parece que haja uma polícia municipal para este fim, quando efectivamente o que nós verificamos é que nestes casos, há a GNR, há a PSP, não é preciso criar uma polícia para isto, longe de mim ter dito, que quando é mandado executar algo que até passe por uma demolição, ou por um desalojamento, e se não o faça.

(Saiu da sala o vogal Manuel Simões Madaíl).

Vogal António Vinagre:

“Eu gostava de dar conhecimento a todos de uma situação que se passou relativamente à segurança, que já tem dois anos, no que diz respeito à intervenção da Câmara na segurança de todos nós. Eu escrevi uma carta à câmara, sensivelmente há dois anos, acerca de uma situação de insegurança relativamente ao trânsito na escola n.º 11 de S.^{ta} Joana, mais propriamente no lugar da Presa. Escrevi uma à PSP e outra à Câmara. A PSP deu-me a resposta passado uma semana, a Câmara até hoje – estou à espera! Na acta da reunião ordinária de trinta de Maio de dois mil, ficámos a saber pelas palavras do senhor Vereador José Gonçalves que afinal sempre existem problemas de segurança no concelho de Aveiro, o que contraria a versão do senhor Presidente da Câmara, já por várias vezes manifestada de que em Aveiro se vive em paz e tranquilidade. É assim que na acta da reunião ordinária, o senhor Vereador começa por justificar a importância da criação dum corpo de polícia municipal. Na impossibilidade de se reforçar o contingente da PSP e GNR existente, e como é do conhecimento de todos, devido ao aumento da violência e criminalidade no concelho de Aveiro, justifica-se a criação de mais um corpo de polícia, também com atribuições específicas no domínio autárquico. No entanto se repararmos nas competências desta polícia, que estão no artigo terceiro do capítulo três do regulamento de organização e funcionamento do serviço de polícia municipal de Aveiro, verificamos que na maior parte, como já foi aqui dito, das alíneas contam funções que estão também atribuídas à PSP. Com isto corre-se o risco de haver duplicação de funções e logo estamos também a gastar dinheiro duas vezes como já acontece em relação à protecção civil. Mais uma vez, lhe recordo, senhor presidente, de que no decreto-lei número duzentos e vinte e dois/noventa e três que regula a constituição, competência e funcionamento de centros

operacionais de emergência de protecção civil a nível nacional, regional, distrital, municipal, no artigo décimo primeiro, onde consta que os municípios constituirão junto dos respectivos serviços municipais de protecção civil, um centro municipal de operações de emergência, de protecção civil dirigida pelo senhor presidente da câmara ou pelo vereador seu delegado, com vista à coordenação dos meios existentes e que a Câmara poderá disponibilizar em caso de emergência, não estando nunca prevista em qualquer artigo a criação de um corpo de efectivos. O que acontece hoje em alguns casos é que a protecção civil, tal como está a funcionar executa serviços que são atribuições de outros organismos havendo por isso duplicação de funções. Torno-lhe a recordar que segundo a lei, fazem parte deste órgão e são agentes de protecção civil: os bombeiros, as forças de segurança – onde será incluída a polícia municipal – as forças armadas, o INEM, hospitais, etc., etc. Voltando à polícia municipal e continuando na duplicação de funções, queria que me explicasse como será feita a coordenação com a PSP, já que duvido, e o senhor presidente confirmou-o na sua introdução, duvido que esta força vá deixar de exercer a sua autoridade quando porventura verificar por exemplo, que uma viatura está mal estacionada. Pode-se dar até o caso de qualquer dos munícipes ser multado pela PSP, por ter o carro mal estacionado e logo a seguir por um agente da polícia municipal, o que contraria o nosso texto fundamental, onde se diz que ninguém poderá ser punido duas vezes pela mesma falta. Há ainda mais um aspecto que me preocupa, que tem a ver com o uso de armas por parte da polícia municipal; as pessoas começam a ver muitas armas na rua, usadas por homens e mulheres como nós, e nem o facto da lei o prever e o senhor vereador José Gonçalves o salientar, que os agentes serão pessoas com o décimo segundo ano, nos deixa mais tranquilos. Lembro-lhe que os acidentes com armas de fogo que se registaram nos quadros da PSP foram protagonizados por agentes, que segundo as suas palavras “com um adequado grau de formação, para as responsabilidades estabelecidas. Normalmente violência, gera violência. No meu entender seria portanto, dispensável o uso de arma por parte dos agentes da autoridade municipal. Depois reforço aqui a ideia já deixada pelos vereadores do PSD, que este regulamento acentua o efeito coercivo sobre a população. Eu diria mais, acho que se está a criar mais uma polícia para intimidar os munícipes, quando esta polícia deveria ser o garante de mais segurança, de mais apoio de mais auxílio em caso de necessidade. Quanto a tudo isto, faço minhas as palavras da senhora Vereadora Maria Antónia Pinho e Melo, que transmite bem o sentimento de dúvida em relação à criação de mais esta força policial. Duas notas finais para falar do financiamento e da localização da futura esquadra. Quanto ao primeiro, penso que a Administração Central deveria participar a criação desta força policial a cem por cento, já que com tudo isto as câmaras estão a facilitar a tarefa ao Governo, numa matéria que seria da sua inteira responsabilidade. A localização da futura esquadra junto ao Mercado Municipal parece-me fora de mão para qualquer pessoa, a não ser naturalmente para todos aqueles que residem na área. Penso que a localização se torna pouco prática no que diz respeito à deslocação para tratar de algum assunto relativo a esta força policial. Gostava também que me dissesse, senhor presidente, como será hierarquicamente a estrutura desta polícia, e o técnico superior previsto será oriundo de que área, porque penso que só faria sentido por questões disciplinares e operacionais, colocar nesse lugar um graduado da polícia com muita experiência nas funções.”

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD):

“Há várias coisas a dizer sobre esta questão, eu pegando aqui nas palavras do Vinagre, referiria – então vamos ter um militar a fiscalizar obras de construção civil? E a chefiar esse corpo? Então vamos ter um militar, ou um indivíduo sem formação a fiscalizar a implantação duma casa? A cêrcea dum prédio? O alinhamento? As condições de segurança desse prédio? Senhor presidente, por principio os portugueses são um povo ordeiro e contido. Eu não vejo razão, sinceramente, na nossa cidade, o mesmo já não pensarei em relação às grandes

metrópoles do nosso país, que haja razão para se criar uma polícia municipal. E se não vejo razão para criar essa polícia municipal, dado o carácter ordeiro da população portuguesa e da população do Concelho de Aveiro em particular, de forma nenhuma aceitarei e responsabilizo todos os senhores que votarem a favor, que esta polícia fique armada. Uma polícia que tem uma função fiscalizadora andar armada? Meus senhores, todos nós sabemos que a polícia de segurança inglesa anda desarmada! Então faz algum sentido, uma polícia que tem por função fiscalizar, e como dizia o senhor Dr. Filipe Brandão, que tem uma função pedagógica – fazer pedagogia de arma na mão?! Ou de arma no coldre? Isso vai contra todos os princípios humanistas da nossa sociedade e vai ferir com certeza a sensibilidade de muitos portugueses, e criaria inúmeros e gravíssimos problemas no nosso seio. E depois deixem-me dizer-lhes meus senhores, deveríamos preocupar-nos e o meu caro amigo Dr. Filipe Brandão devia-se preocupar, era com os problemas nas actuais forças de segurança, que são enormes e eu posso dizer alto e bom som, porque ainda há muito poucos dias percorri o distrito falando com as forças de segurança e há um enorme sentimento de incapacidade e de impotência para a resolução dos problemas, porque o poder instituído neste país não lhes disponibiliza os meios necessários. Chegamos ao ridículo de haver forças, e as pessoas aqui, dado o carácter muito urbano desta Assembleia falam todos da PSP e esquecem-se da GNR, que também tem jurisdição no nosso concelho, mas as pessoas aqui esquecem-se e não sabem que neste momento não se fazem patrulhamentos, há viaturas compradas, há viaturas novas, mas não há verba para comprar os combustíveis e os carros ficam no quartel; sabiam disto? Acham que é assim que nós vamos ao encontro dos problemas e das necessidades de segurança dos portugueses? Não podemos estar aqui a misturar a polícia, e devo-vos dizer, também me apercebi que é latente, alguma rivalidade entre as polícias tradicionais; então vamos criar mais uma polícia, para aumentar essa rivalidade, que se traduz com certeza num prejuízo enorme para a população, nomeadamente no caso em apreço do nosso concelho. Senhor presidente, entendo sinceramente, não sou por principio um total opositor da polícia municipal, mas como disse, haverá razão de existir nas grandes metrópoles, não há razão de existir uma polícia municipal num concelho como o de Aveiro. Não há! O senhor presidente poder-me-á dizer: há razão para existir uma fiscalização, reestruem o sector de fiscalização da Câmara Municipal de Aveiro, que bem carecido está, dêem formação ao seu pessoal, ou dêem-lhes meios porque têm lá pessoal capaz de desempenhar funções e acima de tudo que sejam respeitadas as suas decisões, porque muitas vezes os agentes actuam em conformidade com as determinações e os regulamentos municipais e depois por via política são desautorizados. Isso é que é lamentável e isso é que é ir ao arrepio dos interesses dos Aveirenses e do município aveirense. Depois senhor presidente, permita-me que não acredite que os encargos que disse serem os encargos médios desta força, que se possam cifrar em cinco mil contos por mês. Não acredito! Serão com certeza muito mais. Mas esta é a questão menos importante. A questão central é que não vejo a tal necessidade e aqui termino, repetindo, não vejo a tal necessidade da polícia municipal em Aveiro, é preciso realmente um serviço de fiscalização atento, responsável responsabilizado e com autoridade, e que os Aveirenses vejam neles capacidade para decidir e para tomar decisões e com o pensamento que as decisões que esse corpo de fiscalização toma, não serão desautorizadas, e vejo necessidade de que, e nunca poderia concordar – de maneira nenhuma, que uma polícia municipal, como foi dito aqui tem uma função pedagógica, andasse armada nas ruas. Então mas estamos no faroeste?”

(Saiu da sala o vogal Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira).

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD):

“Nós estamos hoje perante uma proposta, conforme disse aqui o nosso colega Armando Vieira, que faz uma miscelânea de funções. Eu penso que há que separar funções completamente, que não têm nada a ver uma com outra, ou pelo menos que têm objectivos diferentes. Isto vai criar de certeza atropelos, vai criar com certeza duplicação de funções, vai criar toda uma panóplia de dificuldades em gerir um corpo destes, que vai ter dificuldades de formação, porque não há pessoas formadas para actividades tão diferenciadas, que vão desde a fiscalização, a acções de segurança pública e ordenamento de transito, que são normalmente desempenhadas pela polícia de segurança pública e pela GNR. E está a esquecer-se aqui qual é a missão da Administração Interna. Uma das missões fundamentais, é promover a segurança de pessoas e bens no todo o seu território e para isso dispõe de corpos especializados que infelizmente por falta de meios não têm desempenhado as suas funções conforme nós gostaríamos e muitas vezes por falta de quem coordena essas actividades. Quando o Dr. Filipe Brandão dizia que a PSP não reúne, eu queria lembrar que as Juntas de Freguesia, segundo informação que tivemos aqui dos nossos colegas, portanto, têm reunido regularmente com o comandante da PSP – género quase mês a mês ou de dois em dois meses. Portanto, não é também esse atestado de incompetência que ele acabou por passar à polícia de segurança pública, que não será tanto isso. Eles não atuam muitas vezes, porque não lhes são dados meios para desempenharem as suas funções. E outra coisa que não poderia deixar passar em claro, e realmente o problema do financiamento desta actividade. Dá-se noventa por cento – tudo bem. Primeiro pelas minhas contas, uma actividade destas poderá custar qualquer coisa à Câmara como duzentos e cinquenta mil contos por ano. Nós lá veremos porque vamos estar aqui para ver isso. Duzentos e cinquenta mil contos por ano, em seis anos é um milhão e meio, já dava para financiar os projectos que tem, e que nós aplaudimos, como seja, as instalações para podermos fazer o Euro cá em Aveiro. E eu penso que isto é um desperdício de meios, não sou contra em algumas autarquias penso que se poderá justificar mas não com este atropelo de funções. Mas em Aveiro eu acho que neste momento era preferível guardar o dinheiro para os investimentos que estão lançados e que depois pode não haver dinheiro para os concluir. É essa uma preocupação para um dia mais tarde não estarmos aqui numa situação de rotura financeira que eu gostaria de não ver nesta câmara ou noutra que viesse a seguir, não ficasse em situação de dificuldades por estar a aumentar mais uma vez as despesas correntes, ficando sem meios depois para garantir os financiamentos. Portanto, eram estas as questões que eu ia deixar ficar, não querendo deixar de realçar que efectivamente o problema da segurança é uma preocupação em Aveiro. Mas eu acho que isso se resolve com força junto do governo central, dizendo: vocês têm que equipar as polícias, não chega só dar formação e metê-las nos quartéis. Metam-nas na rua. Onde é que estão os polícias todos que foram formados? Nós não os vemos aqui em Aveiro, e isso competia realmente ao executivo, fazer uma força junto do Governo Central.”

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD):

“Eu não vou falar muito mais mas vou dizer as minhas frases pequeninas, mas espero que sejam concisas. Não vou falar de dinheiro, porque para mim já não é problema, para esta Câmara muito menos, nunca foi problema o dinheiro, mas vou falar da polícia, da segurança, de competências, de posse de armas, transição de fiscais da Câmara para estes lugares, tempos de estágio, formação, execução coerciva, denuncia de crimes que tiveram conhecimento e mais alguns que já aqui falaram. A minha preocupação profunda, é como é que se isto for aprovado, como é que toda esta gente vai viver, vai agir, qual será a interacção, se não estaremos a criar conflitos entre estas várias entidades: GNR, Polícia de Segurança Pública, Polícia Municipal; eu sou a favor de PSP há só uma – a PSP e mais nenhuma.”

Vogal António Salavessa (PCP):

B

“Em primeiro lugar tirem-me a pressão de cima se faz favor. Este decreto regulamentar já está em vigor desde dezassete de Março, porque é que é agora, em cima da hora? A dizer que tem que ser. Vamos ter o tempo necessário para discutir isto na generalidade e se for caso disso na especialidade. Porque não podemos admitir por exemplo que o regulamento municipal diga que os polícias municipais poderão usar arma. Quer dizer, esta Assembleia tem que decidir se eles usam ou não usam armas. Não pode ficar ao critério do polícia saber se leva a arma ou se não leva a arma. Não podemos aceitar que o regulamento fique formulado desta maneira, isto tem que ficar resolvido aqui; e tal como isto outras coisas certamente. Tirem-nos a pressão de cima, dêem-nos tempo para discutir em condições e tomar uma decisão de uma forma assumida e consciente. De facto o Partido Socialista, há muito tempo que faz cavalo de batalha destas questões das polícias municipais. Nós já ouvimos hoje aqui falar, das polícias municipais como um veículo de territorialização da segurança, já ouvimos falar do princípio da subsidiariedade. Ouvimos falar disso, até parece que são coisas da lei, mas não são, são coisas do programa do Partido Socialista. E há uma diferença fundamental entre o programa do Partido Socialista e a lei, porque o partido socialista, no campo da lei perdeu as batalhas. Perdeu a batalha da subsidiariedade na revisão constitucional, perdeu-a na aprovação da lei da Assembleia da República de mil novecentos e noventa e nove e não é agora, porque houve uma alteração da correlação de forças na Assembleia da República com as eleições de mil novecentos e noventa e nove, que através de um decreto regulamentar, o Partido Socialista vem alterar princípios constitucionais, não direi tanto, mas pelo menos as questões da lei da Assembleia da República. Nós estamos aqui não para cumprir o programa do PS, ao nível do governo da nação, mas sim para cumprir a lei, dar a execução a figuras previstas na lei se for caso disso. Ora a revisão constitucional coloca as polícias municipais não na epígrafe polícia, mas sim na epígrafe descentralização administrativa. A discussão da lei cento e quarenta, de noventa e nove, retirou do projecto a questão da subsidiariedade, portanto há aqui questões que têm o seu percurso e que nós temos que ter em consideração. Mais, a lei da Assembleia da República a cento e quarenta e nove, diz claramente que aos municípios é vedado o exercício de actividades previstas na legislação da segurança interna. Ora a legislação da segurança interna prevê nomeadamente que a competência das forças de segurança, a questão da vigilância dos espaços públicos, pura e simplesmente. E o decreto regulamentar vem por aí mexer ao nível destas questões. Ora não pode ser, nós não podemos ir por esse caminho. Não aceitamos esta pressão em discutir o processo da criação das polícias e há várias questões muitas delas já aqui abordadas, nomeadamente a questão dos custos, que é evidente que a participação do Estado na criação da polícia é de noventa por cento, mas apenas para os investimentos da criação, não é para as despesas de funcionamento e o ónus dos custos serão certamente as despesas de funcionamento da polícia e não os custos de instalação. Quer dizer que a polícia é criada mas depois os salários, encargos e tudo aquilo que tem a ver com o funcionamento, o município terá que pagar. E paga para que as forças de segurança tal como elas estão instituídas actualmente fiquem aliviadas de competências. Eu dou só um exemplo; ainda há pouco tempo esta câmara deu pelo menos, não sei se são mais, mas pelo menos ofereceu veículos à polícia de segurança pública, para que a polícia de segurança pública desempenhasse cabalmente, ou desempenhasse melhor as funções de vigilância das escolas. Nós dissemos na altura que não concordávamos, senhor presidente, estou à vontade para dizer – não concordávamos. Portanto, não deve ser a autarquia a ter que ter encargos que o poder central deve resolver; mas entretanto avançou! Está aqui claro que é uma competência que agora querem passar para as polícias municipais. E não há uma delimitação clara em lado nenhum senhor presidente, que tipo de espaços públicos é que passam a ser da competência da polícia municipal. E este regulamento também o omite. Ao retomar a formulação da lei, onde ao dizer que a polícia municipal de Aveiro irá fazer a vigilância neste tipo, naquele e noutro, de espaços públicos, ao não o afirmar está a deixar no vazio, está a deixar isto na

indefinição, criando espaço para conflitos de competências, criando espaço para muita coisa, que nós com certeza não queremos. Mais, está a assumir indirectamente compromissos a que depois a população pedirá contas. Porque falta clarificação, falta definição daquilo que será. O entendimento que tenho da lei ou que temos da lei, não é de que as competências têm que ser passadas automaticamente do decreto regulamentar, para o regulamento. Quer dizer, nós só – a ser aprovada, repito sempre a ideia, (e tendencialmente lhe digo que não estou para a aprovar), nós podemos definir claramente que é competência tal, tal e tal, nos termos da própria legislação. É a Assembleia que tem que fixar quais são as competências que se propõe que a polícia municipal assuma no concelho. Portanto, não temos que repetir mecanicamente aquilo que está na lei – aliás porque a lei o permite, não é por outra razão qualquer. Agora também isso devia ser objecto de reflexão, de discussão com tempo, e isso não está a acontecer. Não é dito nada sobre qual é a concepção que esta Câmara tem do funcionamento do Serviço Municipal de Polícia: se é um serviço de tempo normal, ou se é um serviço permanente. A lei prevê horários extraordinários, etc., etc., etc. Mas em lado nenhum está que vai ser vinte e quatro horas ou que não vai ser vinte e quatro horas.

Outra questão: que polícia é que esta Câmara propõe para o município? Uma polícia com a sua hierarquia totalmente civil, ou totalmente da carreira da polícia municipal, ou pretende que sejam destacados oficiais da PSP ou da GNR, portanto, das forças de segurança para este objectivo. Também aqui é uma vontade política que deve ser expressa claramente à Assembleia Municipal no processo de decisão, porque a lei diz que a Câmara decidirá se requisita ou não esse tipo de elementos para o comando para a chefia do Serviço Municipal de Polícia. E digo claramente aqui totalmente pela perspectiva civilista. Portanto, é de facto um conjunto significativo de razões, de dúvidas, de questões que não foram devidamente tratadas que levam a que nós encaremos com muita dúvida, muito cepticismo, esta ideia da criação já e nestas condições da polícia municipal no nosso concelho. Acho que isto deveria ter sido objecto de uma reflexão participada e nunca nestas circunstâncias vir aqui com o ónus de que isso se não for aprovado, não teremos no próximo PIDDAC a verba para o financiamento, mas eu digo – com tanta dúvida e com tanta lacuna neste regulamento, é preferível esperar um ano e fazê-lo bem, do que fazê-los nestes termos à pressa, com muitos perigos, muitas interrogações no desenvolvimento deste projecto.”

Vogal João Maia (CDS/PP):

“Ao ser instituída a polícia municipal no nosso município, imediatamente me surge a ideia de se querer uma qualidade de vida que neste momento nós começamos a ver fugir. Há no entanto um conjunto de dúvidas que me assalta, principalmente quando olhamos para as competências, competências que em alguns pontos entram em sobreposição. Eu quero crer que não será ao instituir esta polícia municipal, a necessidade de arranjar uma polícia que substitua a polícia de segurança, pelo facto de que ela não satisfaça desde já as nossas necessidades, necessidades de um centro urbano onde em termos pedagógicos tão necessária ela é. Não será só o aspecto da segurança das pessoas e a segurança dos bens, mas será com certeza a segurança dos direitos e dos deveres de cada um de nós, que levará a Câmara com certeza a abraçar esta ideia da polícia municipal. Se me permite o senhor Presidente da Câmara, eu não concordo muito quando fala em ir substituir uma polícia que não queremos repressiva e antipática. Eu dá-me impressão que a nossa polícia não é antipática (se calhar não era essa a sua intenção), mas se de facto disse que não a quer repressiva, eu gostava que ela fosse repressiva, porque eu sistematicamente, todos os dias ao passar na avenida vejo carros estacionados em segunda via; sistematicamente pela cidade fora, determinados pontos, são pontos de confluência de tantos carros, tão mal estacionados – por exemplo, na rua Dr. Alberto Souto, onde há estacionamento pago e onde sistematicamente atrás do parque de estacionamento, parque pago, há indivíduos que estacionam e abandonam os carros, vão para o banco, e vão para o cabeleireiro, e vão para

a segurança social e vão para todo o lado, e as pessoas a pagar no estacionamento e têm de esperar, buzinar, aborrecer-se e muitas vezes criar conflitos graves. Portanto as minhas dúvidas passam pelas competências, competências onde eu julgo que será de definir bem as funções, polarizar talvez, nessa sobreposição de competências. Porque, caso concreto, por exemplo em política ambiental, pois não há dúvida nenhuma que nós necessitamos duma polícia como pão para a boca e aí com certeza, esta polícia municipal teria mais competência do que outra das polícias tradicionais. E outros exemplos poderia dar, como outros senhores deputados já o fizeram. Outro ponto que eu poderia abordar relativamente a este regulamento ou a esta política de polícia municipal, é realmente a arma. A arma que eu gostaria que fosse substituída pelo emissor/receptor portátil. Eu acho que devia dar mais ênfase ao rádio e menos à arma. Porque realmente às vezes há situações em que um homem precisa de uma arma. Mas para quê a arma? Porque não a atitude pedagógica constante dessa polícia, essa polícia impor-se pela pedagogia e ao fim e ao cabo ser aceite por toda a nossa sociedade. Porque ao fim e ao cabo, a polícia municipal entrará em, termos de regulamentos municipais; eu não quero dizer que a polícia municipal seja cega perante a lei, mas fundamentalmente se ela vai debruçar-se sobre o nosso município, será para os regulamentos municipais que a gente deve chamar à atenção desta polícia; e com certeza para esses regulamentos municipais não será necessária uma arma, mas sim uma atitude consciente, pedagógica da parte dos nossos polícias. Por último gostava também de abordar o problema do custo. É evidente que com armas no coldre, os nossos quarenta e dois funcionários vão pedir para serem requalificados e vão com certeza para outras secções; e isto trás custos. A vigilância dos edifícios públicos, irá com certeza precisar de muito guarda, muita vigilância; ganhar dinheiro na segurança dos estádios – será que agora a polícia municipal vai fazer a segurança nos estádios? Não sei! Nas coimas, então se a gente está a fazer uma polícia municipal, com o intuito de terminar com as coimas, lá se vão as receitas. Portanto, os custos vão ser realmente um problema desta implantação da polícia municipal. E se me permite senhor presidente, eu chamaria à atenção da câmara para o contrato programa que foi assinado há uns anos, quando o município abraçou a implementação dos transportes urbanos e onde as transferências financeiras ao fim de meia dúzia de anos terminaram, acabaram e todo o ónus destes transportes passou para os Serviços Municipalizados. Aliás eu continuo a dizer . hoje se nós pagamos a água tão cara é devido aos encargos financeiros, tão gravosos que os serviços municipalizados têm com os transportes públicos.”

Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD):

“Ouvi o caracter das intervenções feitas e que trouxeram do meu ponto de vista, qualquer delas apores muito importantes, para a análise deste ponto, fizeram-me pedir a palavra. Eu penso que todos estamos de acordo em por reservas (e muitos de nós sérias reservas), ao perigo ao risco de confusão ou de sobreposição de atribuições que poderá surgir ou que poderiam surgir entre a polícia municipal e os corpos de polícia, digamos, tradicionais. A lógica pareceria dizer que a estes últimos competiria garantir o cumprimento das leis gerais do país, e que à polícia municipal competiria garantir o cumprimento do normativo emanado dos órgãos municipais, muito simplesmente. Porque ao criarmos esse risco de confusão, eu quase que de um modo caricatural, quase seria levado a dizer, que qualquer dia nós cidadãos, teremos que andar a separar os polícias engalfinhados uns nos outros a discutir quais as competências de cada um deles. Tanto mais que todos nós sabemos, qual é o espirito que preside ao português quando se encontra (isto também com algo caricatural), quando está com uma farda vestida ou quando está atrás do balcão duma repartição publica, em que julga que é ele contra o mundo: ele está dum lado e o resto do mundo está do outro lado. Eu não me esqueço por exemplo, que ainda há poucos dias me contaram que a propósito dum projecto da Câmara de Aveiro, relativo, creio que a barcos de recreio ou coisa do género, que esses barcos iriam ter um determinado percurso que ultrapassaria a fronteira do Concelho de Aveiro, indo entrar noutra Concelho vizinho, e o

autarca mor desse concelho vizinho dizia: mas como!? Entrar no meu concelho. Aqui mando eu. Quer dizer, cada um tem a sua capela. Portanto, tudo isto me leva a concluir que deve haver muita sensatez, muito bom senso, muita prudência no lançamento duma novidade tão grande como será naturalmente a polícia municipal. Concordo que a polícia municipal será importante nas grandes metrópoles como aqui também, muito bem, foi frisado. Eu diria, que sem abandonar este projecto que bem estudado, bem analisado, bem debatido pode ser positivo, eu proporia o seguinte: quer dizer, por um lado, quando aqui foi chamado à atenção para o facto da polícia de segurança pública ou a GNR, nem sempre cumprirem as suas funções, a primeira coisa a fazer é a autoridade ou os órgãos municipais, muito frontalmente e muito seriamente, exigirem da polícia de segurança pública, que cumpram efectiva e cabalmente e honestamente as suas funções. Ontem assisti por exemplo, a dois cidadãos que tinham uma questão entre eles a resolver – dum toque de automóvel, e o agente da autoridade ouvia-os de mãos nos bolsos. Não pode!! Um elemento dum corpo militarizado tem que estar numa posição respeitosa a ouvir o cidadão. Por outro lado, todos nós também sabemos como é que muitas vezes, em muitos casos funciona a tal autuação do estacionamento proibido; quer dizer há condutores que são punidos, há condutores que não são, em função do humor ou da boa disposição, ou do conhecimento de cada um, etc. Todos nós sabemos, que este tipo de atitude está a gerar – ao contrário do que seria desejável, que seria um clima de respeito de estima, entre a comunidade e as forças de segurança que se está a gerar, é uma repulsa em muitos casos, dos cidadãos pelas forças de segurança que de dia andam a chatear o cidadão comum. Eu não vou ao problema da segunda via, como aqui disse e muito bem o Eng.º Maia, mas há cidadãos e muito se me têm queixado ao longo do tempo, que estão a trabalhar, que têm necessidade de estacionar três, quatro, cinco minutos, não em segunda via, e está um polícia em cima deles a chateá-los e a multá-los. Eu diria é que a polícia de dia pouco é necessária – é só para garantir minimamente, e á noite que é necessária, que é quando há perigo para a segurança e para o património dos cidadãos, eles passeiam-se a horas normais, a horas perfeitamente regulares, que os ladrões e enfim, os malfeitores perfeitamente conhecem. Primeiro ponto, do meu ponto de vista de solução é exigir das forças de segurança o cumprimento cabal, integral, sério das atribuições que por lei lhes cabem e que lhes cumprem realizar. Segundo, de facto, não abandonando a ideia da polícia municipal, porque não a titulo experimental, criar a polícia municipal apenas para determinadas áreas, a titulo experimental, vamos ver se dá! Se dá vamos alargando gradualmente, progressivamente. Por exemplo, nas escolas. Todos nós sabemos os problemas de segurança que existem nas escolas – primárias e secundárias (é ouvir os professores das escolas), aquela Escola Preparatória João Afonso de Aveiro, aquilo é gente que em muitos casos existia a tutoria, mas agora as democracias acabaram com as tutorias e somos todos bons rapazes, é uma chatice. Há problemas gravíssimos, em que os professores são ameaçados e agredidos pelos estudantes, por alunos, por rapazes de quatorze, quinze, dezasseis anos que vivem na marginalidade familiar e social; aí seria muito importante uma polícia municipal, com caracter pedagógico sim, mas se for necessário empregando talvez uma força persuasiva, não com pistolas e facas, mas basta de vez em quando uma bofetada ou uma palmada, que é muito bem dada. Porque não por exemplo, a presença da tal polícia municipal nos transportes colectivos públicos. Eu estou a referir estes campos de possível actuação a titulo de mero exemplo, para que não caiamos, senhor presidente, no perigo de criar mais um monstrozinho dentro de nós que depois para o dominar é o fim do mundo. Nunca mais o conseguimos dominar, porque há uma coisa que em Portugal se inventou também de há vinte e tal anos para cá, que são os direitos adquiridos: direito adquirido é um sinal de transito proibido que ninguém passa, que é outra parvoíce que não têm significado nem justificação, nem coisíssima nenhuma. É a maneira de cada um, no mau sentido, porque há um sentido muito bom e muito nobre, corporativamente defender os seus interesses egoístas, mais nada.”

De seguida, o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

SEGUNDA PARTE

Pelas 22:00 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Presidente da Mesa, secretariado pelo Vogal Joaquim António Gaspar Melo Albino na qualidade de Primeiro Secretário e pela Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo na qualidade de Segundo secretário, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria Teresa Fidélis da Silva, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Joaquim de Freitas, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Maria João Santos Pais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Rogério Mário Madaíl da Silva, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Armando Manuel Dinis Vieira, Luís Miguel Capão Filipe, João José Ferreira da Maia, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Henrique Manuel Morais Diz, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Jorge Manuel do Nascimento, Diogo Manuel Santos Soares Machado, António Sousa Dinis Correia, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Jaime Simões Borges, José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Domingos José Barreto Cerqueira e Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

Prosseguindo os trabalhos da reunião o Presidente da Mesa deu continuidade à discussão do Ponto Único: Criação do serviço de Polícia Municipal – Discussão e Aprovação.

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara:

Para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

c

Membros da Assembleia:

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal Filipe Brandão (PS)

Vogal António Vinagre (PPD/PSD)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

d

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Capão Filipe(CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa – Custódio das Neves Lopes Ramos (PS).

Vogal Filipe Brandão (PS)

De seguida o Presidente da Mesa, colocou à votação da Assembleia na generalidade a proposta do ponto único da ordem de trabalhos – Criação do Serviço de Polícia Municipal – Discussão e Aprovação, sendo o mesmo aprovado por maioria de dezoito votos a favor (PS12+PP6) e dez votos contra (PSD9+PCP1).

Seguidamente foi aberto um período para apresentação e discussão de propostas na especialidade, relativas ao assunto em debate.

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Brandão (PS)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP) – Proposta de alteração: Anular a alínea b) do artigo 3.º Neste seguimento e por uma questão de coerência suprir as disposições da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º; artigo 8.º e artigo 9.º.

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Filipe Brandão (PS) – Proposta de alteração: No artigo 5.º na segunda linha, tirar para já uma vez que em termos regulamentares tem que ser fixado o número de efectivos.

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Vogal Filipe Brandão (PS)

Seguidamente o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada na especialidade pelo Vogal Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, sendo a mesma aprovada com vinte e cinco votos a favor (PS12+PSD8+PP4+PCP1) e três abstenções (PSD1+PP2).

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Filipe Brandão (PS)

Presidente da Mesa
Vogal António Salavessa (PCP)
Presidente da Mesa
Vogal António Salavessa (PCP)
Presidente da Mesa
Vogal Filipe Brandão (PS)
Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)
Vogal Capão Filipe (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:
Presidente da Câmara

Seguidamente o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada na especialidade pelo Vogal António Manuel dos Santos Salavessa, sendo a mesma rejeitada com três votos a favor (PSD2+PCP1), dezoito votos contra (PSD12+PP6) e sete abstenções (PSD7).

Continuando o Presidente da Mesa colocou à votação na globalidade a proposta do ponto único da ordem de trabalhos — Criação do Serviço de Polícia Municipal – Discussão e Aprovação, sendo o mesmo aprovado por maioria de dezoito votos a favor (PS12+PP6) e dez votos contra (PSD9+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD):

“Senhor Presidente sinto-me chocado com a decisão da Assembleia Municipal de Aveiro. Provavelmente sou um dos operacionais que estiveram na guerra de África, sei muito bem o que são armas de guerra, sei bem o significado das armas de guerra, tenho autoridade moral para falar – detesto armas, acho que é um erro o que se está a fazer. Devo dizer, que na minha qualidade de deputado tenho uma licença de uso e porte de arma de guerra. Não comprei a arma, não preciso de arma nenhuma, as pessoas entendem-se a falar umas com as outras. Lamento que em Aveiro se tenha tomado uma decisão deste tipo.”

Vogal Capão Filipe (CDS/PP):

“Muito obrigado. Embora expressando o sentido de voto da minha bancada farei pessoalmente esta declaração de voto. votámos a favor, porque perante a realidade Aveirense emergente, integrada numa realidade nacional de recordes histórico da insegurança e de incumprimento de deveres de cidadania, característico dos tempos contemporâneos e proporcional à laxativa cultura da esquerda socialista, governante, temos de ter uma forte resposta colectiva, de maximizar a segurança e o bem estar do cidadão aveirense, na construção do futuro de todos nós, a partir da grande metrópole que Aveiro já é, no sentido de construirmos a melhor metrópole de Portugal, no futuro. Julgamos pois que a Polícia Municipal de Aveiro, pode e deve vir a ser um dos importantes vectores adequada, com competências específicas, numa estratégia global da eficácia funcional do sistema de segurança, com várias componentes articuladas entre si. Que seja pois a PMA – Polícia Municipal de Aveiro, o dever de constituir um orgulho e um emblema da cidade de Aveiro. Assim se saiba fazer, assim se cumpra. Muito obrigado.”

Vogal Dinis Marques (CDS/PP):

“Senhor Presidente muito obrigado. Falou-se muito da Polícia Municipal em Aveiro: e então e as freguesias rurais, que ficam a dez, quinze ou mais quilómetros de distância? Lá não chega, a PSP e a Guarda Nacional Republicana raramente se vê, talvez por falta de combustível, como

aqui ficou afirmado. É necessário uma polícia municipal para policiar as freguesias rurais, dou com exemplo a sua necessidade para pôr cobro a: desacatos, assaltos, droga, lançar esgotos de fossas para as ruas, obras sem licença, transporte mal acondicionado de dejectos que caem dos tractores e sujam os arruamentos, tratoristas que ao lavrarem os seus terrenos deixam grandes quantidades de terra nos arruamentos (que a Junta gasta imenso dinheiro depois a limpar), canídeos sem licença e sem vacinas, e por isso votei a favor da criação de uma polícia municipal, que venha actuar nas freguesias rurais, para evitar estas grandes anomalias que se vão verificando. E se possível com secções em algumas freguesias deste concelho.”

Vogal Branco Pontes (CDS/PP):

“Votei a favor com a esperança de ver a polícia municipal a visitar a minha freguesia algumas vezes e em horas pontuais. Lembrando a esta Assembleia Municipal que as freguesias rurais também precisam tanto ou mais de vigilância que a cidade, pelo motivo que só temos vigilância pela GNR, quando a cidade tem PSP. Concordo que os agentes devam andar armados pelo motivo de defesa, simplesmente dos próprios agentes policiais. Também na esperança que esta polícia venha a facilitar os serviços nos campos desportivos – gratuitamente, porque nos clubes com poucas possibilidades, não há verbas para a GNR. Muito obrigado.”

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD):

“Nós votámos contra a proposta apresentada pela Câmara, na medida em que se verificou que a Câmara acabou por assumir responsabilidades que cumprem ao Governo; Governo este que se revelou incapaz de garantir a segurança dos cidadãos, e que assim transmite as suas obrigações para esta Câmara Municipal sem se assumir responsabilidade do integral financiamento por esta transmissão de competências. Votámos ainda contra, pela incoerência dos argumentos que foram aqui apresentados pela Câmara Municipal. Efectivamente foi afirmado que esta polícia municipal ia ter um caracter essencialmente pedagógico, a seguir diz-se que se lhe mete uma arma na mão. Não conheço pedagogias com armas de fogo.”

Vogal Filipe Brandão (PS):

“A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta, manifestando em simultâneo a sua satisfação por ver em Aveiro consagrado o principio à muito advogado pelo partido socialista de territorialização da segurança com a criação de uma polícia de proximidade. É nossa convicção que só são respeitados os direitos dos cidadãos quando paralelamente se assegura o cumprimento das suas obrigações, e também porque sendo recorrente a abordagem no fórum municipal das questões da insegurança, a única resposta compatível, é a dotação – uma vez que a lei o faculta, e a partir do momento em que a lei o faculta, a possibilidade de dotação do município para responder a essas questões. Muito obrigado.”

Vogal António Salavessa (PCP):

“Votei contra uma decisão precipitada que visa em primeira análise cumprir objectivos do programa do Governo do PS e não responder às necessidades do concelho. Votei contra porque sempre defendemos que as polícias municipais se devam configurar como serviços municipais de polícia com fins administrativos, cem por cento civis, não armadas. Votei contra, porque estou contra a fraseologia de direita que já está a querer fazer da polícia hoje aprovada, um qualquer grupo de vigilantes que ultrapassa os seus fins aproximando-se das milícias populares.”

Seguidamente o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando

intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Finalmente, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária.

Eram 00:30 horas do dia 06 de Junho de 2000.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.